



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 107, DE 03 DE JULHO DE 2018.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.067, de 28 de junho de 2018;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial até o valor de R\$ 1.335.000,00 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil reais), para atender as despesas, assim codificadas:

| U.O | Identificação do Programa | Funcional Programática | Categoria Econômica | Recurso | Valor da Dotação |
|------------|--|-------------------------------|--|-------------------|--|
| 02.08 | Transferência de Recursos Financeiros a Título de Apoio pelo FPM | 12.361.0002.2217 | 3.3.90.30.99.99.00 3.3.90.36.99.00.00 3.3.90.39.99.99.00 | 000 000 000 | 567.250,00 133.500,00 634.250,00 |
| | TOTAL | | | | 1.335.000,00 |

Art. 2º - Para abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior, serão utilizados recursos decorrentes da transferência de recursos financeiros, a título de apoio, pelo Fundo de Participação dos Municípios-FPM.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito